



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO N.º 002/2021
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA CONSTRUTORA KAFER
LTDA

A Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, por seu Presidente em exercício, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, art. 65, e a empresa **CONSTRUTORA KAFER LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.612.231/0001-19, por seu representante, já qualificado no Contrato n.º 002/2021, emitido em 28 de julho de 2021, originário da Dispensa de Licitação n.º 001/2021, resolvem celebrar o presente termo aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, a contar de 1º de agosto de 2025 até 31 de julho de 2026, na forma da justificativa da Solicitação de Aditivo nº 257/2025, que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em função da prorrogação do prazo, será reajustado o valor pago negociado entre as partes em 5,35%. Desta forma o novo valor a ser pago será de R\$ 9.820,02 (nove mil, oitocentos e vinte reais e dois centavos) mensais.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 23 de julho de 2025.

MIGUEL ALBERTO STANISLOSOSKI
Presidente da Câmara de Vereadores

CONSTRUTORA KAFER LTDA
Contratada

GABRIEL GUARNIERI
Agente Administrativo

VALMIRIANE BOSCHETTI
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessora jurídica – OAB/RS 96.192